



RUMO À SUPERVISÃO

 **HERBALIFE
NUTRITION**

REGULAMENTO

- Promoção válida somente para Consultores Independentes Herbalife totalmente qualificados, residentes no Brasil, cadastrados também no Brasil no ano de 2021 e que atenderem todos os requisitos e condições descritos no presente regulamento;
- Será considerado como Novo Consultor de 2021 apenas consultores que tenham iniciado a qualificação com o nível de Consultor Independente (25%) ao nível de Produtor Qualificado (42%).
- Será válido para esta promoção o volume colocado no ID do próprio consultor + volume por seus clientes premium de primeira linha (não pode haver nenhum consultor entre o qualificado e os clientes premium). Para o volume através de Clientes Premium, poderá ser utilizado volume de compras no período da qualificação de Clientes Premium de 1ª linha ou Clientes indicados por estes através do Programa Indique um Amigo;
- São válidos os Consultores inativos que reativarem seus cadastros no período da promoção através do Programa De Volta à Herbalife ou Clientes Premium convertidos a Consultores no período da promoção e que alcancem o volume requerido no período.
- Para a promoção de Patrocinadores, podem se qualificar Consultores e acima e serão considerados como contribuintes apenas seus consultores de primeira linha (patrocinador direto).
- Não será considerado o volume não documentado de outros países.
- Contratos Associados/divórcio: os novos contratos poderão utilizar até 100% dos downlines do contrato original para qualificação do novo contrato. Se os dois contratos associados se qualificarem utilizando os mesmos downlines do contrato original, será paga apenas uma premiação a ser dividida pelos membros do contato original. Caso apenas um dos contratos associados participe da viagem, a premiação será paga integralmente a este contrato.
- Importante: em nenhuma situação é permitida a soma dos 3 contratos.
- 1º Período de Qualificação: Março e Abril de 2021 e 2º Período de qualificação: Abril a Maio de 2021.
- O Novo Consultor não pode se qualificar duas vezes na promoção, será permitido apenas a qualificação em uma das ondas. É permitido subir de nível na qualificação com a reabertura.
- Se o Consultor Independente efetuar a compra do volume exigido para a qualificação da promoção e os produtos forem objeto de posterior recompra pela empresa, a Herbalife Nutrition cobrará do Consultor Independente qualificado o custo proporcional da promoção, ou seja, deduzirá do valor da recompra.
- Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz a Herbalife sem nenhum ônus.
- O Consultor Independente participante que atingir todos os requisitos desta promoção será auditado pelo Departamento de Melhores Práticas do Consultor (MPC), e estes não poderão ter cometido quaisquer violações éticas. No caso de violação, o Consultor Independente não estará apto para o recebimento do prêmio
- Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser trocada por outro item ou valor. Os prêmios podem em caso de indisponibilidade pelo fabricante ser substituídos por versão similar de valor igual ou superior. Os prêmios serão enviados em até 90 dias após o final da qualificação
- Prazo máximo para troca e reclamação dos prêmios é de 30 (trinta) dias após o recebimento.
- Em caso de dúvidas, procure pelo Serviço ao Consultor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife.